



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 246/26

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal nos termos regimentais que **seja encaminhada ao setor competente, em conjunto com as operadoras de telefonia e o serviço responsável pelo atendimento de urgência (SAMU – 192), a solicitação para averiguação e adoção de providências quanto à dificuldade de realização de chamadas para o número de emergência 192 por meio de telefonia móvel em diversos bairros do município, especialmente em pontos dos bairros Vila Domingues e São Matheus.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista relatos recorrentes de munícipes que enfrentam dificuldades ou até mesmo impossibilidade de completar ligações para o serviço de emergência 192 (SAMU) por meio de aparelhos celulares.

Tal situação é extremamente preocupante, considerando que, atualmente, a grande maioria das residências não dispõe mais de telefone fixo, dependendo exclusivamente da telefonia móvel para comunicação, especialmente em casos de urgência e emergência médica.

A falha no acesso a esse serviço essencial pode acarretar graves riscos à saúde e à vida da população, uma vez que o tempo de resposta em situações emergenciais é fator determinante para o salvamento de vidas.

Diante disso, é imprescindível que o Poder Público, em conjunto com os órgãos competentes e operadoras de telefonia, realize um diagnóstico técnico para identificar as causas do problema seja por falha de cobertura de rede, instabilidade no sistema ou outro fator e, a partir disso, promova as medidas necessárias para garantir o pleno funcionamento do serviço em todas as regiões do município.

Assim, visando assegurar o direito fundamental à saúde e à vida, bem como a eficiência dos serviços públicos de emergência, apresento a presente indicação.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 31 de março de 2026

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 31 de março de 2026

RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
Vereador